

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO/ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA DIARIO OFICIAL ELETRONICO, PORTAL DA TRANSPARENCIA LC 131/2009, PORTAL DA TRANSPARENCIA COM O PNCP E SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

No dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software para DIARIO OFICIAL ELETRONICO, PORTAL DA TRANSPARENCIA LC 131/2009, PORTAL DA TRANSPARENCIA COM O PNCP e SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento do Município de Anguera BA. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTES	HABILITAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO
REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	08.241.186/0001-82	e-mail
IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME	21.904.203/0001-82	e-mail

### ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Após minuciosa verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes do processo, sintetizamos os resultados conforme segue:

- REDE GERAL SERVIÇOS LTDA:** Empresa considerada **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.
- IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME:** Empresa considerada **INABILITADA**, pois não apresentou todos os documentos exigidos conforme estipulado no edital de licitação.

Após uma análise criteriosa das empresas participantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, é constatado que a empresa REDE GERAL SERVIÇOS LTDA demonstraram plena conformidade com as exigências do edital, apresentando todos os documentos requeridos. Isso as habilitou para concorrer de forma legítima, destacando-se por sua atuação transparente e diligente, o que as coloca em posição favorável dentro do processo.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



Por outro lado, a empresa IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME foi considerada inabilitada, uma vez que não cumpriu com todos os requisitos documentais estipulados no edital, demonstrando a importância da observância rigorosa das condições estabelecidas para participação.

Destaca-se que a proposta da empresa REDE GERAL SERVIÇOS LTDA estão devidamente formatadas conforme os requisitos do edital e apresentando preços abaixo da média, foram classificadas. Tal cenário ressalta a eficiência do processo de seleção e a disposição das empresas em oferecer condições vantajosas para a administração pública, garantindo a qualidade e a economicidade dos serviços a serem contratados.

As empresa apresentaram as seguintes propostas:

PARTICIPANTES	CNPJ	PROPOSTA NO VALOR TOTAL
REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	08.241.186/0001-82	R\$ 26.400,00

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.186/0001-82, apresentou o menor preço global, tendo sua proposta classificada vencedora.

Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme edital. Constatou-se a empresa atendeu ao disposto no edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão de Contratação.

Anguera - BA, 15 de Março de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**

Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**

Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**

Membro

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização emitido e assinado pelo Setor Contábil do Município de Anguera;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software para DIARIO OFICIAL ELETRONICO, PORTAL DA TRANSPARENCIA LC 131/2009, PORTAL DA TRANSPARENCIA COM O PNCP e SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento do Município de Anguera BA.

**CONTRATADA:** REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.241.186/0001-82.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/03/2024 à 15/03/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 15 de Março de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização emitido e assinado pelo Setor Contábil do Município de Anguera;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software para DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PORTAL DA TRANSPARENCIA LC 131/2009, PORTAL DA TRANSPARENCIA COM O PNCP e SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento do Município de Anguera BA.

**CONTRATADA:** REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.241.186/0001-82.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/03/2024 à 15/03/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 15 de Março de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02.

**CONTRATADA:** REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.241.186/0001-82.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software para DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PORTAL DA TRANSPARENCIA LC 131/2009, PORTAL DA TRANSPARENCIA COM O PNCP e SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento do Município de Anguera BA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 15 de Março de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal